



LARANJA DA TERRA - ES

RESOLUÇÃO CMAS/Nº005/2021

Dispõe sobre a Aprovação da justificativa complementar para REFORMA E AMPLIAÇÃO do CRAS de Laranja da Terra, por meio do Projeto Estruturante do Governo Estadual.

O Conselho Municipal Assistência Social – CMAS-LT no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 0752/2015 de 29 de abril de 2015, e tendo em vista a reunião ordinária do conselho ocorrida no dia 12 de maio de 2021;

Considerando a Resolução CMAS nº003/2020 que aprovou A REFORMA E AMPLIAÇÃO do CRAS de Laranja da Terra, por meio do Projeto Estruturante do Governo Estadual, em conformidade com a Portaria Nº 04 de 20 de janeiro de 2020, da SETADES e a Resolução Nº 452ª, de 17 de novembro de 2019, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a justificativa complementar para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJA DA TERRA/ES, em anexo, no valor total R\$ 308,798,53.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Laranja da Terra/ES, em 12 de maio de 2021.

ANDRÉIA CORTELETTE

Presidente CMAS – Laranja da Terra/ES